

CONTABILIDADE FINANCEIRA I

Licenciatura em Contabilidade

Licenciatura em Contabilidade (Pós-Laboral)

Licenciatura em Finanças

Licenciatura em Fiscalidade

Licenciatura em Fiscalidade (Pós-Laboral)

Código: 12802

Área Científica Predominante: Contabilidade e Relato Financeiro

Docente: Ricardo de Antas de Barros Carvalho de Oliveira

Idioma de Instrução: Português

Regime: S1

Carga Letiva: 60h Carga Trabalho: 108h

ECTS: 6,0

Objetivos

Considerando as possíveis saídas profissionais dos cursos de licenciatura em questão, pretende-se com esta unidade curricular fornecer as habilidades necessárias para o exercício, entre outras, da profissão de Contabilista Certificado e fornecer os conhecimentos necessários para a compreensão do sistema de informação contabilística das organizações, nomeadamente no que concerne à implementação do Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

Resultados da Aprendizagem

Pretende-se com esta unidade curricular obter os seguintes conhecimentos/competências:

- Compreensão de alguns conceitos gerais/designações contabilísticas;
- Interpretação e aplicação prática do Sistema de Normalização Contabilística nacional, e do normativo contabilístico internacional;
- Conhecer as obrigações correntes em matéria de Contabilidade;
- Estudo de questões nucleares da Contabilidade Financeira, nomeadamente aspetos que se prendem com os meios financeiros líquidos, inventários, compras e vendas/prestações de serviços, bem como questões contabilísticas inerentes ao IVA e à elaboração das demonstrações financeiras.

Conteúdos Programáticos

1. Conceitos Fundamentais
2. Normalização e Harmonização Contabilística
3. Contabilização das Operações

3.1. Meios Financeiros Líquidos

3.2. Compras e outras operações com fornecedores

3.3. Vendas e outras operações com clientes

3.4. Implicações do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) na contabilização das operações

3.5. Inventários

Bibliografia Recomendada

Legislação:

Sistema de Normalização Contabilística:

Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, Sistema de Normalização Contabilística (SNC), alterado pela Lei 20/2010, de 23 de agosto, pelo Decreto -Lei n.º 36 -A/2011, de 9 de março, e pelas Leis nº 66 -B/2012, de 31 de dezembro, e 83 -C/2013, de 31 de dezembro.

Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho, transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2013/34/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, alterando o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho.

Aviso nº 8254/2015 de 29 de julho, alterado pela Declaração de Retificação nº 917/2015, Estrutura Conceptual do SNC.

Aviso nº 8258/2015, de 29 de julho, Normas Interpretativas do SNC.

Aviso nº 8257/2015, de 29 de julho, alterado pela Declaração de Retificação n.º 915/2015, Norma Contabilística e de Relato Financeiro para pequenas Entidades (NCRF-PE).

Aviso nº 8256/2015, de 29 de julho, alterado pela Declaração de Retificação n.º 918/2015, Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) do Sistema de Normalização Contabilística.

Portaria nº 220/2015, de 24 de julho, alterado pela Declaração de Retificação nº 41-B/2015, de 21 de setembro, modelos de demonstrações financeiras de acordo com o SNC.

Portaria nº 218/2015, de 23 de julho, Código de Contas do SNC.

Aviso nº 8255/2015, de 29 de julho, alterado pela Declaração de Retificação n.º 914/2015, Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Microentidades.

Aviso nº 8259/2015, de 29 de julho, alterado pela Declaração de Retificação n.º 916/2015, Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo.

Normas Internacionais de Contabilidade (NIC/IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF/IFRS) emanadas pelo IASB (International Accounting Standards Board).

Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA).

Livros:

Sistema de Normalização Contabilística (S.N.C) – 6ª edição, 2020, Porto Editora. (Em conformidade com SNC aprovado em 2015)

Rodrigues, João (2021), Sistema de Normalização Contabilística Explicado – 8ª edição, Porto Editora. (Em conformidade com SNC aprovado em 2015)

Borges, António; Rodrigues, José Azevedo; Rodrigues, Rogério (2021), Elementos de Contabilidade Geral (27ª edição), Áreas Editora. (Em conformidade com SNC aprovado em 2015)

Costa, Carlos Baptista; Alves, Gabriel Correia (2021), Contabilidade Financeira (10ª edição), Rei dos Livros. (Em conformidade com SNC aprovado em 2015)

Kaizeler, Catarina; Cascais, Domingos; Farinha, José Pedro (2017), Novo SNC – Todas as normas em casos práticos, Editora Objectiva. (Em conformidade com SNC aprovado em 2015)

Almeida, Rui; Dias, Ana; Albuquerque, Fábio; Carvalho, Fernando; Pinheiro, Pedro (2021), SNC Casos práticos e exercícios resolvidos, 4ª edição, ATF Edições Técnicas.

Nabais, Carlos; Nabais, Francisco (2021), Prática Contabilística (7ª edição), Editora Lidel. (Em conformidade com SNC aprovado em 2015)

Gonçalves, Cristina; Santos, Dolores; Rodrigo, José; Sant'Ana Fernandes (2020), Contabilidade Financeira Explicada – Manual Prático, 4ª edição, Vida Económica. (Em conformidade com SNC aprovado em 2015)

Silva, Eduardo Sá; Anjos, Paulo; Silva, Tânia (2015), O novo SNC – Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho, Vida Económica. (Em conformidade com SNC aprovado em 2015)

Métodos de Ensino e de Aprendizagem

Os conteúdos programáticos foram definidos tendo por base os objetivos que se pretendem alcançar no âmbito desta unidade curricular, bem como as competências a adquirir pelos estudantes. Exemplifica-se, de seguida, a coerência entre estes parâmetros.

Para a compreensão de alguns conceitos gerais, essenciais ao entendimento da contabilidade financeira, serão estudados, no capítulo 1, alguns princípios e conceitos básicos.

Atendendo aos atuais desenvolvimentos em termos de harmonização e normalização contabilística, e para uma melhor interpretação e compreensão dos normativos nacionais e internacionais, no capítulo 2, estudam-se os mais recentes desenvolvimentos em termos de normalização e harmonização contabilística.

Com o objetivo de fornecer algumas habilidades contabilísticas aos estudantes, no capítulo 3 estudam-se algumas das questões nucleares da contabilidade, fornecendo também informações acerca das principais obrigações contabilísticas. Nos primeiros subpontos são estudadas as questões inerentes às compras e vendas de inventários, bem como às prestações de serviços, analisando-se num subponto seguinte a aplicação do IVA a essas operações e respetivas obrigações contabilísticas inerentes a esse imposto.

Pretende-se, no final destes capítulos, dotar os estudantes das competências necessárias ao registo das principais operações contabilísticas efetuadas por uma empresa. No final do semestre, os estudantes terão adquirido os conhecimentos básicos, necessários à interpretação e implementação de uma grande parte da legislação

contabilística em vigor no âmbito da contabilidade financeira.

Métodos de Avaliação

Cursos de Contabilidade e de Fiscalidade:

O sistema de avaliação será baseado num modelo de avaliação contínua composto por dois elementos:

- Miniteste (online, na plataforma Moodle), com uma ponderação de 20% para a nota final.
- Teste Final (presencial), com uma ponderação de 80% para a nota final.

Para a aprovação à unidade curricular é condição que a média final dos dois elementos de avaliação seja superior ou igual a 9,5 valores (numa escala de 0 a 20 valores).

Os estudantes que não obtenham aprovação através da avaliação contínua terão de se submeter a exame final na época de exames do 1.º semestre. Na época de exames, a classificação final resultará, exclusivamente, de um exame final.

Nota: Não é permitida a utilização de máquinas gráficas ou de telemóveis, seja qual for a sua finalidade, durante as provas de avaliação.

Curso de Finanças (no âmbito do Projeto de inovação pedagógica 50+10):

1. Aos alunos inscritos a todas as UC do 1.º ano, pela primeira vez, aplica-se a seguinte Metodologia de Avaliação:

Classificação Final UC = 85% Avaliação da UC + 15% Projeto, na Avaliação Contínua e Época de Exames 1.º semestre. Na Época de Exames do 1.º semestre, a classificação do Projeto provém da nota obtida na avaliação contínua.

Classificação Final UC = 100% Avaliação da UC, na Época Especial de Exames, Melhoria de Nota e Época Excecional, caso se aplique. Nas épocas especial, melhoria de nota e excecional, a classificação do Projeto não é considerada.

Validade do Projeto: Avaliação contínua e Época de Exames do ano letivo em que foi realizado.

- Avaliação da UC (50h): 85% (dois elementos definidos supra para os cursos de Contabilidade e de Fiscalidade)

- Projeto (10h): 15% – A realização do projeto é obrigatória, obedecendo aos critérios de avaliação definidos para o efeito. Presença obrigatória nas Skills e nas aulas de 03.01.2024 até 13.01.2024. A constituição dos grupos deve estar concluída até 14.10.2023.

2. Aos alunos que não estão inscritos em todas as UC do 1.º ano, pela primeira vez, aplica-se a Metodologia de Avaliação referida no ponto 1. No entanto, estes alunos não realizam projeto, tornando-se obrigatório a realização de um trabalho de substituição. O tema e a natureza deste ficam ao critério de cada docente. Estes alunos deverão comunicar, obrigatoriamente, até ao dia 14.10.2023 ou data prévia definida pelo docente da respetiva UC, que irão realizar o trabalho de substituição. Na ausência de comunicação assume-se que o aluno não pretende fazer o trabalho de substituição, estando automaticamente reprovado na avaliação contínua.

3. Aos estudantes com estatuto de trabalhador-estudante aplica-se a Metodologia de Avaliação referida no ponto 1. No entanto, estes estudantes podem optar pela realização do projeto (de acordo com o definido no ponto 1) ou pelo trabalho de substituição (tema a definir pelo docente). A opção tem de ser comunicada, obrigatoriamente, até ao dia

14.10.2023 ou data prévia definida pelo docente da respetiva UC. Na ausência de comunicação o estudante fica automaticamente reprovado na avaliação contínua.

4. Casos Excepcionais: Aos alunos referidos nos pontos anteriores, que não realizem o projeto/trabalho de substituição, aplicam-se as seguintes regras:

- Avaliação Contínua: Considera-se falta a um elemento de avaliação – Classificação Final de “Faltou”;

- Época de Exames 1.º semestre: Considera-se zero na componente da avaliação relativa ao projeto/trabalho de substituição. Classificação Final máxima: 85% da classificação da avaliação da UC.